

público, para consumo no continente, das marcas produzidas na Madeira:

- a) Com sujeição ao regime do Decreto-Lei n.º 319/78, de 4 de Novembro:

Boa Viagem — 91\$50;
Bingo Internacional — 94\$;
Magos King Size — 94\$;

- b) Estrangeiras fabricadas sob licença, sem sujeição ao Decreto-Lei n.º 319/78, de 4 de Novembro:

Peter Stuyvesant (embalagem mole) — 125\$;
Rothmans (embalagem dura) — 175\$.

2 — As condições de comercialização destes cigarros serão idênticas às fixadas no Despacho Normativo n.º 27-A/85, de 18 de Abril.

3 — Este despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Indústria e Energia, 9 de Agosto de 1985. — Pelo Ministro das Finanças e do Plano, *Alípio Barrosa Pereira Dias*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Indústria e Energia, *João Nuno Boulain de Carvalho Carreira*, Secretário de Estado da Indústria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho Normativo n.º 84/85

Ao preparar o lançamento do 3.º ano de experiência pedagógica do ensino técnico-profissional iniciada pelo Despacho Normativo n.º 194-A/83, procede-se, como no ano anterior, à criação de novos cursos e à expansão da rede escolar, correspondendo ao interesse e às solicitações das mais diversas entidades, mostrando bem a necessidade de formação profissional destes níveis nas diferentes áreas ocupacionais inseridas na actividade económica, social e cultural do País.

Por outro lado, a experiência demonstrou a vantagem de introduzir alterações nos planos de estudos de alguns cursos, com vista a uma melhor adequação aos perfis profissionais que os fundamentam.

O quadro regulamentar criado pelos Despachos Normativos n.ºs 194-A/83 e 142/84 tem-se mostrado adequado ao bom funcionamento da experiência pedagógica, pelo que apenas se lhe introduzem pelo presente despacho ligeiros ajustamentos em aspectos em que a experiência dos anos anteriores mostrou não se justificar um regime de excepção, a não ser numa fase de lançamento inicial dos novos cursos.

Assim:

Ao abrigo das disposições do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, determino:

I — Cursos técnico-profissionais e cursos profissionais

1 — Mantém-se em vigor para o ano lectivo de 1985-1986 as disposições dos Despachos Normativos

n.ºs 194-A/83 e 142/84, relativos à experiência pedagógica de lançamento do novo ensino técnico-profissional, em tudo o que não seja alterado pelo presente diploma.

II — Rede escolar

2 — No ano lectivo de 1985-1986 poderão funcionar os cursos técnico-profissionais e os cursos profissionais cuja definição e organização curricular constam do anexo I ao Despacho Normativo n.º 142/84, bem como os que constam do anexo I ao presente despacho.

3 — A organização curricular dos cursos que constam do anexo II ao presente diploma substitui a prevista para os mesmos cursos no anexo I ao Despacho Normativo n.º 142/84.

4 — O anexo III ao presente despacho normativo indica os cursos previstos para cada escola no ano lectivo de 1985-1986.

5 — Poderão ainda ser criados novos cursos e alargada a rede de escolas prevista no anexo III para o ano lectivo de 1985-1986 à medida que fiquem concluídos os trabalhos inerentes à sua concretização, considerando-se para todos os efeitos como acrescidos à rede escolar definida pelo presente despacho.

III — Estruturas de direcção e coordenação da experiência

6 — Mantém-se para o ano lectivo de 1985-1986 o disposto no Despacho Normativo n.º 142/84 no que respeita às estruturas de direcção e coordenação da experiência pedagógica do ensino técnico-profissional, excepto o disposto no número seguinte, que revoga e substitui o n.º 13 daquele despacho.

7 — Os professores que leccionam disciplinas nos cursos técnico-profissionais ou profissionais no ano lectivo em que é lançado pela primeira vez cada um dos anos curriculares de um novo curso na sua escola terão duas horas semanais, equiparadas a serviço docente, destinadas ao trabalho de preparação e de coordenação do lançamento do novo curso.

8 — As reuniões normais de coordenação do curso e da experiência pedagógica são obrigatórias para todos os professores que leccionam disciplinas destas turmas, devendo realizar-se dentro das horas previstas para a realização de reuniões pedagógicas.

IV — Alunos

9 — Mantém-se para o ano lectivo de 1985-1986 as normas relativas às candidaturas, matrículas, frequência e avaliação que constam do Despacho Normativo n.º 142/84 e regulamentação subsequente, excepto o n.º 20, que é revogado, e o n.º 27 daquele despacho, que é substituído pelo disposto no número seguinte.

10 — Em cada curso técnico-profissional e em cada curso profissional serão admitidos, no máximo, 26 alunos em cada turma, podendo dividir-se esta em subturmas, nas aulas práticas de oficinas e laboratórios.

Ministério da Educação, 6 de Agosto de 1985. — O Ministro da Educação, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

CLASSIFICAÇÃO DE CURSOS

0 00 000
A B C

- A - Via
B - Área
C - Curso
D - Variante

B - ÁREAS OCUPACIONAIS

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 01 - Agricultura | 13 - Tecelagem, Malhas e Confeccções |
| 02 - Mecânica | 14 - Serviços Sociais |
| 03 - Electricidade | 15 - Desporto |
| 04 - Electrónica | 16 - Música, Dança, Teatro e Cinema |
| 05 - Construção Civil | 17 - Produção Aquática |
| 06 - Secretariado - Contabilidade - Gestão | |
| 07 - Ourivesaria | |
| 08 - Química | |
| 09 - Informática | |
| 10 - Cerâmica | |
| 11 - Artes Gráficas | |
| 12 - Equipamento | |

A - VIAS

- 0 - Salda Intermédia Técnico Profissional
1 - Técnico Profissional
2 - Especialização Técnico Profissional
3 - Profissional
6 - Especialização Profissional

C - CURSOS**TÉCNICO PROFISSIONAL**

- 1 01 01 - Técnico de Agricultura - Agro-Pecuária
1 01 02 - Técnico de Agricultura - Indústrias Alimentares
1 01 03 - Técnico de Agricultura - Silvicultura
1 01 04 - Técnico Florestal
1 02 01 - Técnico de Manutenção Mecânica
1 02 02 - Desenhador de Construções Mecânicas
1 02 03 - Técnico de Frio e Climatização
1 03 01 - Técnico de Instalações Eléctricas
1 04 01 - Técnico de Electrónica
1 05 01 - Técnico de Obras
1 05 02 - Desenhador de Construção Civil
1 05 03 - Medidor Orçamentista
1 05 04 - Técnico Fotogrametrista
1 05 05 - Técnico Topógrafo-Geómetra
1 05 06 - Desenhador Cartógrafo
1 06 01 - Técnico de Contabilidade
1 06 02 - Técnico de Contabilidade e Gestão
1 06 03 - Técnico de Organização e Gestão
1 06 04 - Técnico de Secretariado
1 08 01 - Técnico de Química
1 09 01 - Técnico de Informática
1 09 02 - Técnico de Informática e Gestão
1 10 01 - Técnico de Cerâmica
1 11 01 - Técnico de Artes Gráficas e Comunicação
1 12 01 - Técnico de Equipamento
1 13 01 - Técnico Têxtil e de Produção
1 13 02 - Técnico de Moda
1 17 01 - Técnico de Pescas
1 17 02 - Técnico de Aquicultura
1 17 03 - Técnico de Água e Saneamento

"CURSO INTERMÉDIO" TÉCNICO PROFISSIONAL

- 0 05 04 - Operador de Restituição Fotogramétrica
0 05 05 - Topógrafo
0 05 06 - Desenhador Topógrafo

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

- 2 05 01 - Construtor Civil

PROFISSIONAL

- 5 01 01 - Prático Agrícola
5 01 02 - Prático Florestal
5 02 01 - Metalomecânica
5 02 02 - Mecânica Agrícola
5 02 03 - Mecânica-Auto
5 02 04 - Fresador
5 02 05 - Manutenção Papeleira
5 02 06 - Mecânica de Frio e Climatização
5 03 01 - Electricidade
5 05 01 - Construção Civil
5 05 02 - Reconhecedor Cartógrafo
5 06 01 - Secretário Dactilógrafo
5 06 021 - Auxiliar Administrativo - Armazém
2 - Contabilidade
3 - Fiscalidade
4 - Recepção
5 - Secretariado
6 - Vendas
5 07 011 - Ourivesaria - Ourives Prateiro
2 - Ourives Repuxador
3 - Cinzelador
4 - Joalheiro
5 - Cravador de Pedras Finas
6 - Gravador de Talhe Doce
5 10 01 - Pintor/Decorador Cerâmico
5 10 02 - Modelador/Moldador Cerâmico
5 11 01 - Preparador - Montador
5 17 01 - Marinheiro Pescador

ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL

- 6 01 01 - Agro-Pecuária
6 01 02 - Fruticultura
6 01 03 - Horto-Floricultura
6 01 04 - Horto - Fruticultura
6 01 05 - Viti-Vinicultura
6 02 01 - Fabricação do Papel
6 05 01 - Canalizador de Águas e Esgotos
6 05 02 - Carpinteiro de Limpos
6 05 03 - Marceneiro
6 07 01 - Ourives Prateiro
6 07 02 - Ourives Repuxador
6 07 03 - Cinzelador
6 07 04 - Joalheiro
6 07 05 - Cravador de Pedras Finas
6 07 06 - Gravador de Talhe Doce

ANEXO I

ANEXO I - B

Cursos técnico-profissionais

- A — 1 01 04 Técnico florestal.
 B — 1 02 03 Técnico de frio e climatização.
 C — 1 13 02 Técnico de moda.
 D — 1 17 01 Técnico de pescas.
 E — 1 17 02 Técnico de aquacultura.
 F — 1 17 03 Técnico de águas e saneamento.

Cursos profissionais

- G — 5 01 02 Prático florestal.
 H — 5 02 06 Mecânico de frio e climatização.
 I — 5 17 01 Marinheiro pescador.

ANEXO I - A

Área de Estudos:	CIENTÍFICO - NATURAIS	A	Via:	TÉCNICO - PROFISSIONAL
Curso:	1 01 04 TÉCNICO FLORESTAL			
Zona Ocupacional:	AGRICULTURA			
Julho 85				

DISCIPLINAS	TEMPOS SEMANAIS			OBS.
	10.º	11.º	12.º	
GENÉRICAS				
- PORTUGUÊS	2	2	-	
- FILOSOFIA	2	2	-	
- LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	-	
- EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	-	
- RELIGIÃO E MORAL (Facultativo)	(1)	(1)	-	
	8	8	-	
ESPECÍFICAS				
- MATEMÁTICA	4	4	5	
- BIOLOGIA AGRÍCOLA	2+2p	3	3	
- QUÍMICA AGRÍCOLA	2+2p	3	2	
	12	10	10	
PROFISSIONAIS				
- SOLOS E CLIMAS	2	-	-	
- INICIÇÃO À MECANIZAÇÃO AGRÁRIA	2	-	-	
- AGRICULTURA GERAL E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	2+2p	-	-	
- AGRIMENSURA	2p	-	-	
- TRABALHOS DE CAMPO E OFICINA	6p	6p	6p	
- ECONOMIA E SOCIOLOGIA AGRÁRIA	-	2	-	
- SILVICULTURA	-	2+2p	2+3p	
- MEDIÇÕES FLORESTAIS	-	2+2p	-	
- CONSTRUÇÕES FLORESTAIS	-	2+1p	-	
- EXPLORAÇÃO FLORESTAL	-	-	2+3p	
- PROTECÇÃO FLORESTAL	-	-	3	
- EXPLORAÇÃO DE RECURSOS ANIMAIS	-	-	3+1p	
- ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA EMPRESA FLORESTAL	-	-	4	
	16	19	27	
TOTAIS	36	37	37	

Perfil: Ser capaz de:

- Capatazear e executar operações tecnológicas de cultura em explorações florestais.
- Interpretar planos e executar operações de cultura e manejo em Silvopastorícia.
- Utilizar equipamentos e produtos relacionados com a Silvicultura e pastorícia.
- Aplicar processos de conservação e protecção da Natureza.

Área de Estudos:	CIENTÍFICO - TECNOLÓGICOS	B	Via:	TÉCNICO - PROFISSIONAL
Curso:	1 02 03 TÉCNICO DE FRIO E CLIMATIZAÇÃO			
Zona Ocupacional:	MECÂNICA			
Julho 85				

DISCIPLINAS	TEMPOS SEMANAIS			OBS.
	10.º	11.º	12.º	
GENÉRICAS				
- PORTUGUÊS	2	2	-	
- FILOSOFIA	2	2	-	
- LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	-	
- EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	-	
- RELIGIÃO E MORAL (Facultativo)	(1)	(1)	-	
	8	8	-	
ESPECÍFICAS				
- MATEMÁTICA	4	4	5	
- FÍSICA E QUÍMICA	4	4	-	
- FÍSICA	-	-	4	
- GEOMETRIA DESCRITIVA	-	2	2	
	8	10	11	
PROFISSIONAIS				
- ELECTRICIDADE APLICADA	2	2	-	
- INFORMÁTICA APLICADA	2	-	-	
- TECNOLOGIA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2	2	-	
- TERMODINÂMICA APLICADA	4	2	4	
- PRÁTICA MECÂNICA	6	6	6	
- DESENHO E PROJECTO	-	2	4	
- CONTROLE, REGULAÇÃO E SEGURANÇA	-	-	6	
- ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	-	-	2	
	16	14	22	
TOTAIS	32	32	33	

Perfil: Ser capaz de:

- Utilizar a linguagem técnica e normalizada específica. Ler e compreender desenhos e esquemas. Elaborar e desenhar esquemas. Montar e desmontar de acordo com normas e regras técnicas.
- Detectar, diagnosticar e reparar avarias. Dirigir casa de máquinas.
- Conduzir e controlar instalações. Chefiar equipas de montagens e reparações. Identificar os princípios de economia de energia e de segurança aplicáveis aos sistemas.

ANEXO I - C

Área de Estudos:	ARTES VISUAIS	E	Via:	TÉCNICO - PROFISSIONAL
Curso:	1 13 02 TÉCNICO DE MODA			
Zona Ocupacional:	TECELAGEM, MALHAS E CONFECÇÕES			
Julho 85				

DISCIPLINAS	TEMPOS SEMANAIS			OBS.
	10.º	11.º	12.º	
GENÉRICAS				
- PORTUGUÊS	2	2	-	
- FILOSOFIA	2	2	-	
- LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	-	
- EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	-	
- RELIGIÃO E MORAL (Facultativo)	(1)	(1)	-	
	8	8	-	
ESPECÍFICAS				
- GEOMETRIA DESCRITIVA	2	2	3	
- HISTÓRIA DAS ARTES	2	2	3	
- MATEMÁTICA	3	3	4	
- FÍSICA E QUÍMICA APLICADA	3	4	4	
	10	11	14	
PROFISSIONAIS				
- TEORIA DO DESIGN DO VESTUÁRIO	3	3	5	
- TECNOLOGIA DA EXPRESSÃO E PRÁTICA DE REPRESENTAÇÃO	4	3	3	
- ESTUDO DA FIGURA HUMANA E DO FIGURINO	-	2	2	
- TECNOLOGIA TÊXTIL	3	-	-	
- DESENHOS, PROJECTOS E TECNOLOGIAS	10	10	12	
- ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	-	-	2	
	20	18	24	
TOTAIS	38	37	38	

Perfil: Ser capaz de:

- Analisar e desenvolver um projecto de colecção.
- Projectar colecções segundo as tendências de moda, aplicando conhecimentos de carácter científico, no domínio do têxtil.
- Organizar a produção, elaborar orçamento de trabalhos a realizar, de forma a satisfazer as necessidades do mercado.

ANEXO I - H

ANEXO II

Cursos técnico-profissionais

- A — 1 04 01 Técnico de electrónica.
 B — 1 05 01 Técnico de obras.
 C — 1 05 02 Desenhador da construção civil.
 D — 1 05 03 Medidor-orçamentista.

Curso de especialização técnico-profissional

- E — 2 05 01 Construtor civil.

ANEXO II - A

Área de Estudos: **CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS** | **B** Via: **PROFISSIONAL**

Curso: **5 02 06 MECÂNICA DE FRIO E CLIMATIZAÇÃO**

Zona Ocupacional: **MECÂNICA** Julho 85

DISCIPLINAS	TEMPOS SEMANAIS	Observações
- MONTAGEM E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES	15	
- DESENHO ESQUEMÁTICO	3	
- ELECTRICIDADE E AUTOMATIZAÇÃO	8	
- TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS	8	
- ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	2	
TOTAIS	36	

Perfil: Ser capaz de, relativamente a instalações e equipamentos de Ventilação (V), Frio (IF) e Condicionamento de Ar (AC):

- Utilizar linguagem técnica e normalizada, específica.
- Ler e compreender desenhos e esquemas.
- Descrever o funcionamento.
- Dominar os processos técnicos de execução de trabalhos realizando-os com perfeição.
- Montar e desmontar de acordo com normas e regras técnicas.
- Reparar avarias.
- Executar a manutenção e conservação.
- Aplicar as normas de segurança no trabalho.

ANEXO I - I

Área de Estudos: **CIENTÍFICO-NATURAIS** | **A** Via: **PROFISSIONAL**

Curso: **5 17 01 MARINHEIRO PESCADOR**

Zona Ocupacional: **PRODUÇÃO AQUÁTICA** Julho 85

DISCIPLINAS	TEMPOS SEMANAIS	Observações
- INTRODUÇÃO AS PISCAS COMERCIAIS	3	
- MARINHEIRIA E MINDEIRA	5	
- FAUNAS DE CORVÉS E DE PISCAS	5	
- TECNOLOGIA DAS ARTES DE PESCA	7	
- PRÁTICAS OFICINAIS	6	
- TECNOLOGIA DO PESCAÇO	2	
- PRÁTICAS MARINHEIRAS	3	
- SALVAMENTO, REANIMAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA NO MAR	2	
- COOPERAÇÃO, EDUCAÇÃO CÍVICA E LEGISLAÇÃO	3	
TOTAIS	36	

Perfil: Ser capaz de:

- Executar as fainas correntes de marinharia e de pescas ao nível do corvês e dos paióis.
- Governar a embarcação ou navio.
- Interpretar planos de rede e de outro equipamento.
- Montar e efectuar fabricos em cabos, redes e outros aparelhos de pesca; conhecer, identificar e saber tratar os materiais necessários.
- Saber conservar e estivar o pescado.
- Conhecer as normas de segurança no mar e a legislação relativa à sua actividade profissional.

Área de Estudos: **CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS** | **B** Via: **TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Curso: **1 04 01 TÉCNICO DE ELECTRÓNICA**

Zona Ocupacional: **ELECTRÓNICA** Julho 85

DISCIPLINAS		TEMPOS SEMANAIS			OBS.
		10.º	11.º	12.º	
GERAL	- PORTUGUÊS	2	2	-	
	- FILOSOFIA	2	2	-	
	- LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	-	
	- EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	-	
FORMAÇÃO	- RELIGIÃO E MORAL (Facultativo)	(1)	(1)	-	
		8	8	-	
	- MATEMÁTICA	4	4	5	
	- FÍSICA E QUÍMICA	4	4	4	
TÉCNICO-PROFISSIONAL	- GEOMETRIA DESCRITIVA	-	2	2	
		8	10	11	
	- ELECTRÓNICA	4+4p	3+4p	3+4p	
	- TECNOLOGIA ELECTRÓNICA	2	-	-	
	- SISTEMAS DIGITAIS	-	4	3+4p	
	- TELECOMUNICAÇÕES	-	-	2+2p	
	- PRÁTICAS OFICINAIS	6	5	5	
	- ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	-	-	2	
TOTAIS		16	16	25	
		32	36	36	

Perfil: Ser capaz de:

- Seleccionar e utilizar correctamente a ferramenta e o equipamento laboratorial de verificação e medida.
- Executar, interpretar e conceber circuitos analógicos e digitais.
- Seleccionar criteriosamente componentes, materiais e equipamentos, com base nas suas características tecnológicas.
- Aplicar as técnicas de manutenção, detecção e reparação de avarias em equipamentos electrónicos.

ANEXO III - A

REGIÃO NORTE

CURSOS		TÉCNICO - PROFISSIONAL																	PROFISSIONAL									
ESCOLAS	LOCALIDADES	T. Agric. Agro-Pecuária	T. Agric. Ind. Aliment.	T. Agric. Silvicultura	T. Manut. Mecânicas	Des. Cont. Mecânicas	T. Inst. Elétricas	T. de Electrónica	T. de Electrónica	Des. Cont. Civil	Medidor Organometria	T. Fotogrametria	T. Topografia-Geom. e	Des. Cartográfico	Cont. Civil (p. Laboral)	T. de Contabilidade	T. de Cont. e Gest.	Assistente de Gest.	T. de Secretariado	T. de Informática	T. de Inf. de Gest.	T. de Gest. de Car. e Com.	T. Artes Gráf. e Com.	T. de Equipamento	T. Têxtil e de Produção	T. Técnico de Moda	T. Técnico de Pesca	T. de Águas e Saneam.
E.S. de Amarante	AMARANTE																											
E.S. de Arcos Valdevez	ARCOS DE VALDEVEZ																											
E.S. de Arcoselo	BARCELOS																											
E.S. Alberto Sampaio	BRAGA																											
E.S. de Carlos Amarante	BRAGA																											
E.S. da Sé	BRAGANÇA																											
E.S. Dr. Júlio Martins	CHAVES																											
E.S. n.º 1	ESPINHO																											
E.S. n.º 1	FAFE																											
E.S. de Fafe	FELGUEIRAS																											
E.S. de Felgueiras	FERMIL DE BASTO																											
E.S. de Fértil de Bato	GONDOMAR																											
E.S. de Gondomar	GONDOMAR																											
E.S. de Franc. de Holanda	GUIMARÃES																											
E.S. de Veiga	GUIMARÃES																											
E.S. de Maia	MAIA																											
E.S. de Marco de Canavezes	MARCO CANAVEZES																											
E.S. n.º 1	MATOSINHOS																											
E.S. de Carvalhais	MIRANDELA																											
E.S. de Mirandela	MIRANDELA																											
E.S. de Moim. da Beira	MOIMENTA DA BEIRA																											
E.S. de Monção	MONÇÃO																											
E.S. de Torre de Moncorvo	MONCORVO																											
E.S. n.º 1	OLIVEIRA DE AZEMÉIS																											
E.S. de Paços de Ferreira	PACOS DE FERREIRA																											
E.S. de Parades	PARADES																											
E.S. de Penafiel	PENAFIEL																											
E.S. de Peso da Régua	PESO DA RÉGUA																											
E.S. do Rodó	PESO DA RÉGUA																											
E.S. de Ponte da Barca	PONTE DA BARCA																											
E.S. de Ponte de Lima	PONTE DE LIMA																											
E.S. Aveira de Sousa	PORTO																											
E.S. de Clara de Resende	PORTO																											
E.S. Infante D. Henrique	PORTO																											
E.S. de Filipe de Vilhena	PORTO																											
E.S. F. Pereira de Melo	PORTO																											
E.S. de Oliveira Martins	PORTO																											
E.S. Soares dos Reis	PORTO																											

LEGENDA:

- ▲ Abertura de Curso.
- ★ Manutenção de Curso.
- (Nos Cursos Técnico-Profissionais corresponde a turmas dos 10.º, 11.º e 12.º anos.)
- Continuação de Curso sem admissão no 10.º ano.
- Abertura dependente da resolução de dificuldades em estudo.
- ⌋ Curso a funcionar em regime Pós-Laboral.

LEGENDA:

▲ Abertura de Curso.

★ **Manutenção de Curso.**

(Nos Cursos Técnico-Profissionais corresponde a turnos das 10.⁰, 11.⁰ e 12.⁰ anos).

Continuação de Curso sem ad-
missão no 10.º ano.

Abertura dependente da resolução de dificuldades em estudo.

Curso a funcionar em regime Pós-Laboral.

REGIÃO	CENTRO
--------	--------

CURSOS		TÉCNICO - PROFISSIONAL	PROFISSIONAL
ESCOLAS	LOCALIDADES	T. Agric. Agro Pecuária T. Agric. Ind. Aliment. T. Manuf. Mecânica Det. Contr. Mecânicas T. Inst. Elétricas T. de Eletrônicas Técnicos de Obras Des. Civil, Civil Medidor Organista T. Fotografia T. Topografia-Geométrica Des. Cartográfico Comar. Civil (Laboral) T. de Contabilidade T. de Cont. e Custo Assistente de Gestão T. de Secretariado Técnico de Química T. de Informática T. de Int. da Gestão Técnico de Cerâmica T. Artes Graf. e Com. T. Têxtil e de Produção Técnico de Moda T. Técnico de Pesca T. de Águas e Saneam.	Prático Agrícola Metalomecânica Mecânica-Auto Fresador Manut. Papelaria Mec. Frio e Climatiz. Eletricidade Construção Civil Reconhec. Cartograf. Secret. - Dactilógrafo Aux. Administrativo Ourivesaria Pintor/Dec. Cerâmico Mod./Mold. Cerâmico Preparador - Monitor
E.S. de Águeda	ÁGUEDA		*
E.S. de Albergaria-a-Velha	ALBERGARIA-A-VELHA		
E.S. de Anadia	ANADIA		
E.S. de Arganil	ARGANIL		*
E.S. n.º 1	AVERO		
E.S. de Canas de Senhorim	CANAS DE SENHORIM		
E.S. de Cantanhede	CANTANHEDE		
E.S. de Castelo Branco	CASTELO BRANCO		*
E.S. de Castro Daire	CASTRO DAIRE		
E.S. de Avelar Brotero	COIMBRA		
E.S. de D. Duarte	COIMBRA		*
E.S. Jaime Cortesão	COIMBRA		
E.S. de Campos de Melo	COIMBRA		
E.S. de Estarreja	COVILHÃ		
E.S. Bernardino Machado	ESTARREJA*		
E.S. do Fundão	FIGUEIRA DA FOZ		
E.S. de Gouveia	FUNDÃO		
E.S. da S4	GOUVEIA		*
E.S. de Idanha-a-Nova	GUARDA		
E.S. de Ilhavo	IDANHAA-A-NOVA		
E.S. Domingos Sequeira	ÍLHAVO		
E.S. da Louã	LEIRIA		*
E.S. de Mangualde	LOUSÃ		
E.S. da Marinha Grande	MANGUALDE		
E.S. de Oliveira do Bairro	MARINHA GRANDE		*
E.S. de Oliveira do Hospital	OLIVEIRA DO BAIRRO		
E.S. n.º 1	OLIVEIRA DO HOSPITAL		
E.S. de Pinhel	OVAR		*
E.S. de Pombal	PINHEL		
E.S. de Seia	POMBAL		*
E.S. da Serra	SEIA		
E.S. de Emídio Navarro	SERTÃ		*
	VISEU		

LEGENDA:

▲ **Abertura de Curso.**

★ Manutenção de Curso.

(Nos Cursos Técnico-Profissionais corresponde a turnos das 10^h às 11^h e 12^h aos)

☐ Continuação de Curso sem ad-
missão no 10.º ano.

☐ Abertura dependente da resolução da dificuldade em estudo.

Curso a funcionar em regime Pós-Laboral.

ANEXO III - E

REGIÃO ALENTEJO

CURSOS		TÉCNICO - PROFISSIONAL															PROFISSIONAL														
ESCOLAS	LOCALIDADES	T. Agric. Agro-Pecuária	T. Agric. Silvicultura	T. Manuf. Mecânica	Des. Const. Mecânicas	T. Inst. Elétricas	T. de Electrónica	Técnicos de Obras	Des. Const. Civil	Medidor Oremetrista	T. Fotogrametrista	T. Topógrafo-Geometa	Des. Cartográfico	Const. Civil (pós-laborat)	T. de Contabilidade	T. de Cont. e Gest.	Assistente de Gest.	T. de Secretariado	Técnicos de Química	T. de Informática	T. de Ind. de Gest.	Técnicos de Cerâmicas	T. Artes Gráf. e Com.	T. de Equipamento	T. Têxtil e de Produção	Técnico de Moda	Técnico de Pesca	T. de Águas e Saneam.			
E.S. n.º 2	BEJA			*																											
E.S. de Elvas	ELVAS																														
E.S. de Estremoz	ESTREMOZ			*																											
E.S. de André de Gouveia	ÉVORA			*																											
E.S. de Gabriel Pereira	ÉVORA			*				*												*											
E.S. da Sé	ÉVORA																														
E.S. A. Inácio da Cruz	GRÁNDOLA			*																											
E.S. de Montemor-o-Novo	MONTEMOR-NOVO																														
E.S. de Moura	MOURA																														
E.S. de S. Lourenço	PORTALEGRE																														
E.S. de Serpa	SERPA																														
E.S. de Vila Viçosa	VILA VIÇOSA	*																		*											

